



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 3/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.033302/2023-77

**Unidade Gestora:** UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto CLÍNICA DE ACESSO À JUSTIÇA.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 12/11/2023, publicada em 09/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Evangelina Maria Martins Noronha, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO**

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no despacho nº 0808582/2023/FUMA/OEA/CCSO/UFMA/CCG/CCSO/CCDT/CCSO e do Projeto (fls. 01-10) do **Professor Dr. Ruan Didier Bruzaca Almeida Vilela**, Coordenador do Projeto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da Projeto: CLÍNICA DE ACESSO À JUSTIÇA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 850.113,58 (oitocentos e cinquenta mil cento e treze reais e cinquenta e oito centavos), **oriundos da Nota de Crédito 2023NC800005 e do Termo de Execução Descentralizada - TED SAJU/MJSP Nº 09/2023, firmado entre esta UFMA e a Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP, para o desenvolvimento do projeto supramencionado.**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO**

Concluída a execução de todas as etapas do Projeto: CLÍNICA DE ACESSO À JUSTIÇA, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais: Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pelo seu Coordenador **Professor Dr. Ruan Didier Bruzaca Almeida Vilela**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21, 8.958/94 e Decreto 7423/2010, em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;
- c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;
- d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos

pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;

e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;

f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;

g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

a) Cópia do Plano de Trabalho;

b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;

c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;

d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.

e) relação de Pagamentos efetuados.

**SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.**

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU **até 31/10/2025**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE**

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne

inexeqüível, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 08/01/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 08/01/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859012** e o código CRC **056BBA1C**.

**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					<b>CNPJ</b> 06279103/0001-19
<b>Endereço</b> AVENIDA DOS PORTUGUESES, 1966 - CIDADE UNIVERSITÁRIA					<b>Bairro</b> BAIRRO VILA BACANGA
<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65080-805	<b>DDD/Telefone</b> 98/3272-8004	<b>E.A.</b> Federal	
<b>Conta Corrente</b>	<b>UG</b> 154041	<b>Gestão</b> 15258	<b>Praça de Pagamento</b> São Luís		
<b>Nome do Responsável</b> FERNANDO CARVALHO SOARES					<b>CPF</b> [REDACTED]
<b>CI/Orgão Expedidor</b> [REDACTED]	<b>Cargo</b> REITOR	<b>Função</b> PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	<b>Matrícula</b> 1086109		
					<b>CEP</b>

<b>Órgão/Entidade</b> FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA					<b>CNPJ</b> 07060718000112
<b>Endereço</b> RUA DAS JUÇARAS, N. 28, QUADRA 44					
<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65075-230	<b>DDD/Telefone</b> 9840091013	<b>E.A.</b>	
<b>Nome do Responsável</b> EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA					<b>CPF</b> [REDACTED]
<b>CI/Orgão Expedidor</b> [REDACTED]	<b>Cargo</b> REITOR	<b>Função</b> PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	<b>Matrícula</b> 1086109		
<b>ENDEREÇO</b> [REDACTED]					[REDACTED]

**Processo**

**2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b> Clínica de Acesso à Justiça	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Publ. No DOU	<b>Término</b> 31/10/2025

### **Identificação do Objeto**

Criação da Clínica de Acesso à Justiça, do Curso de Direito, da Universidade Federal do Maranhão, Campus Dom Delgado.

### **Justificativa**

Mais de 500 anos se passaram É só guerra e maldição  
E a mãe terra está gritando De tanta destruição  
Salve, salve, a mãe terra Vamos dela todos cuidar É só descolonizar a mente E deixar o  
coração pulsar

(Anacleta Pires da Silva, liderança quilombola do território Santa Rosa dos Pretos, Itapecuru-Mirim/MA)

A região leste do Maranhão, correspondente ao bioma cerrado, tem se caracterizado pelo avanço do agronegócio e monocultura, sobretudo com a instituição do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA, em 2015. O Plano, que tinha o propósito de instituir e direcionar políticas públicas voltadas a atividades agrícolas e pecuárias a serem implementados na sua área de abrangência, provocou uma súbita destinação de investimento à região e uma conseqüente valorização das terras produtivas, com o aumento da procura.

Acontece que a área de instalação dos novos empreendimentos, no cenário maranhense, é marcada pela presença de um grande número de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas etc.) em territórios não titulados ou regularizados. Além disso, o natural isolamento de muitos desses conjuntos, por vezes consolidado em seus modos de vida próprios, resulta em uma dificuldade na aplicação de políticas públicas – destaca-se o fato de que apenas em 2022 foi criado, no Estado do Maranhão, o Cadastro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais (CECT), que tem o objetivo de identificar e catalogar as comunidades tradicionais no Estado.

Soma-se a isso um quadro de insegurança fundiária, vez que o Maranhão registra muitos casos de apropriação indevida de terras públicas (comumente referida como grilagem) e cerca de 11,8 milhões de hectares pertencentes ao Estado aguardam destinação, conforme dados de 2021 ((o))eco. “Campeão em violência no campo, MA tem quase metade de seu território sem destino fundiário”. [s. l], 2021. Disponível em <https://tinyurl.com/3etw7nrm>. Acesso em 14 ago. 2023). Também um contexto de forte vulnerabilidade socioeconômica da população, eis que na região se localizam alguns dos municípios de menor IDH do Brasil, como Água Doce do Maranhão, Belágua e Araisões.

Dessa forma, a conjunção de um cenário de forte expansão do agronegócio com a presença de elevado número de comunidades tradicionais não conhecidas pelo Estado e que não tiveram a regularização do território resulta num significativo aumento no número de conflitos socioambientais – aqui definidos pelas disputas de interesses subjetivos pela posse/propriedade de territórios e de seus recursos naturais – nos últimos anos. Estima-se, a partir de dados levantados pela Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (FETAEMA. Dados da carta do 1º Encontro de Comunidades em Conflitos Agrários e Socioambientais no Maranhão, realizado em junho de 2023. São Luís, 2023) que somente até o mês de julho de 2023 foram identificadas 57 (cinquenta e sete) denúncias de conflitos socioambientais no bioma cerrado maranhense, afetando a vida de mais de 112 comunidades tradicionais.

Tais situações agravam as circunstâncias de violência contra as comunidades e seus modos de vida, que passam a sofrer com ameaças, desmatamento de seus territórios, destruição de suas roças e intimidação por meio do ajuizamento de sucessivas ações possessórias com o objetivo de expulsá-los das terras que há décadas ocupam. Esse movimento resulta num aumento da vulnerabilidade econômica e alimentar das famílias e num fluxo migratório que leva os indivíduos a situações de trabalho degradante, como demonstra a prevalência de

trabalhadores oriundos da região leste maranhense resgatados de trabalho análogo à escravidão – 4 dos 6 municípios do Maranhão com maior número de resgatados desde 2002 têm origem na região (MPT. Dados do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas, mantido pelo MPT. [s. l.], [s. a.]. Disponível em <https://tinyurl.com/7wyjw2n7>. Acesso em 14 ago. 2023).

Nesse cenário, destaca-se a microrregião maranhense do Baixo Parnaíba – formada pelos municípios de Araióses, Belágua, Brejo, Buriti, Chapadinha, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Santa Quitéria, São Benedito do Rio Preto e Urbano Santos – como de infeliz destaque no envolvimento em conflitos socioambientais. Informações do FETAEMA dão conta de que, apenas nessa área, foram registrados 24 conflitos socioambientais até a metade de 2023, a exemplo das graves ocorrências no território da Comunidade Baixão dos Rocha, situada em São Benedito do Rio Preto, que em março tiveram suas casas destruídas por milícia armada pela disputa de terras em que, posteriormente, foi constada pela Administração Pública estadual a ocorrência de grilagem.

Ocorre que as políticas de prevenção e repressão de conflitos sofrem com dificuldades inerentes ao contexto descrito, tais como a ausência de informações qualificadas sobre as comunidades e os obstáculos burocráticos encontrados ao efetuar pesquisas de cadeia dominial nos cartórios da microrregião, onde ainda predomina o uso de sistemas analógicos de livros antigos e pesquisas demoradas.

Por esse motivo, revela-se de especial importância o direcionamento de projetos e recursos voltados à: caracterização das comunidades; produção de documentos que possam instruir e auxiliar na conclusão de processos administrativos de regularização fundiária e/ou de ações possessórias; identificação de possíveis situações de grilagem. A partir dessas medidas, estima-se uma atuação mais focada e efetiva das atividades do Estado na prevenção de conflitos e na repressão a atividades criminosas voltadas à expulsão de comunidades tradicionais e à apropriação e negociação ilícita de terras devolutas estaduais. O projeto insere-se no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Federal do Maranhão, referente ao eixo Clínica de Acesso à Justiça, voltada para a atuação na mediação e prevenção de conflitos no campo. Segundo a metodologia do ensino clínico, propõe-se o ensino do Direito a partir do estudo e da definição estratégica de litígios em torno de casos complexos, fazendo com que o discente se torne protagonista, no qual é necessário planejamento, técnica de conversa/oitiva, aquisição de equipamentos para armazenamentos e banco de dados, estudo interdisciplinar sobre o tema, habilidade de oratória e de comunicação (RIBEIRO, Cristina Figueiredo Terezo, et al. Manual para clínicas jurídicas no Brasil: de onde vem? O que é? Pra que serve? Como funciona?. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021). Assim, constrói-se uma proposta contra-hegemônica, visto que, na atualidade, é importante verificar a eficácia do atual modelo normativo ocidental de controle e regulação social. A condição para um processo contra-hegemônico é a redefinição das funções do Estado e um sistema de regulação que contemple as necessidades dos novos sujeitos sociais (WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico. 6 ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 184-185).

Aproxima-se dos serviços jurídicos dos países da América Latina destaca, diferenciado dos serviços jurídicos dos países centrais, caracterizando aqueles como alternativos e inovadores. Tais serviços direcionam-se às populações à margem do contrato social, mantendo uma relação ambígua com o Estado: ora utilizando suas ferramentas para proteger os interesses sociais, ora criticando a legalidade estatal (SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma revolução democrática da justiça. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 59-60).

A definição estratégica dos litígios coletivos agrários no Baixo Parnaíba maranhense, voltado para o atendimento de casos de conflitos no campo, justifica-se diante da histórica formação universitária e atuação de juristas que, não raro, distancia-se de conflitos e vivências que envolvem comunidades rurais. Nesse sentido, o projeto justifica-se tendo em vista a possibilidade de fortalecer práticas jurídicas e políticas capazes de contribuir para a tutela de comunidades face a conflitos no campo.

Na medida em que o projeto articula experiências no âmbito da proteção jurídica referentes àquele tipo de conflito, fortalece direitos e políticas junto às comunidades rurais, como as

existentes no Maranhão. Ainda, é relevante na medida em que organiza em banco de dados e mapas aspectos judiciais e extrajudiciais envolvendo as comunidades em conflito. Com isso, resultará em produções acadêmicas, relatórios e formação de recursos humanos capazes de auxiliar na tutela de comunidades rurais em conflito.

Por fim, atenta-se que o projeto visa contribuir com a atuação das instituições do sistema de justiça, em especial a Defensoria Pública, e com a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV), através parcerias, encaminhamento de demandas de sua competência e produção de materiais que podem instruir a atuação da Administração Pública na prevenção dos conflitos. Nesse sentido, o NPJ, por meio da sua Clínica de Acesso à Justiça, ao passo que realiza o acompanhamento sociojurídico de comunidades, atuaria em conjunto com as instituições parceiras, não invadindo sua esfera de atuação.

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Realização das Visitas e Acompanhamento in loco - concessão de diárias	50	35%	01/03/24	31/09/25
2	2	Produção dos relatórios e realização das atividades de pesquisa	75	52,5%	01/11/24	31/10/25
3	3	Elaboração das Cartilhas e Realização das oficinas	3	2%	01/03/24	31/09/25
4	4	Realização de oficinas	15	10,5%	01/03/24	31/09/25

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

	Natureza da Despesa	Valor Total (R\$)	Total Contratante (R\$)
Código	Especificação		
33.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:	194.438,58	194.438,58
33.90.14	Diárias	75.225,00	75.225,00
33.90.20	Bolsa professor	75.450,00	75.450,00
33.90.18	Bolsa estudante	505.000,00	505.000,00
	Total Geral	850.113,58	850.113,58

### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

MÊS/ANO	VALOR
novembro/2023 (primeira 1ª parcela)	R\$ 150.364,19
janeiro/2024 (segunda 2ª parcela)	R\$ 299.892,59
julho/2024 (terceira 3ª parcela)	R\$ 199.928,40
janeiro/2025 (quarta 4ª parcela)	R\$ 199.928,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 850.113,58</b>



BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	12	700,00	8.400,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	12	700,00	8.400,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	12	700,00	8.400,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	12	700,00	8.400,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
<b>TOTAL</b>			<b>580.450,00</b>

## 6.2 DIÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Diárias	250	R\$ 300,90	R\$ 77.225,00
<b>TOTAL</b>			<b>77.225,00</b>

## 6.3 SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Locação de veículo	150	829,53	124.429,50
Despesas operacionais e administrativas	1	70.009,08	70.009,08
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 194.438,58</b>

## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

EVANGELINA MARIA  
MARTINS  
NORONHA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA: [REDACTED]

São Luís, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Local e Data

**Contratado**

## 8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local e Data

FERNANDO CARVALHO SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO SILVA  
Dados: 2024.01.08 13:33:37 -03'00'

**Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva**  
**Universidade Federal do Maranhão**  
Contratante

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154041

EDITAL Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente à opção 1 do Edital nº 049/2023, de 18/08/2023 (Processo nº 23006.017989/2023-31), publicado no DOU nº 159, de 21/08/2023, Seção 3, página(s) 83, área: Engenharia elétrica, subárea(s): Sistemas elétricos e eletrônicos, Sistemas de controle e Robótica, 1 (uma) vaga.

1º MARINA SPARVOLI DE MEDEIROS

2º JOSÉ ENRIQUE EIREZ IZQUIERDO

3º EDUARDO WERLEY SILVA DOS ANGELOS

4º ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

MÔNICA SCHRÖDER

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSPA e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, ISCMPA. OBJETO: Proceder através do Segundo Termo Aditivo, a prorrogação do convênio celebrado em 10/08/2018, pelo prazo de 3 (três) meses em conformidade com o processo 23103.017426/2023-44. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2023. ASSINAM: Lucia Campos Pellanda, Reitora da UFCSPA e Alfredo Guilherme Englert, Provedor da ISCMPA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.033302/2023-77.

Dispensa Nº 90178/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLV DA UFMA. Objeto: Onrratção de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto: clínica de acesso à justiça.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 11/01/2024 a 31/10/2025. Valor Total: R\$ 850.113,58. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 10/01/2024).

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEP nº 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para os Seletivos serão aceitas inscrições de candidatos Graduados, conforme consta em cada área do Anexo Único deste Edital, no período de 12 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico [www.sigrh.ufma.br](http://www.sigrh.ufma.br) - Concursos - Concursos Abertos.

## 2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBT, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituído fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento	Retribuição por Titulação R\$	Vencimento Total R\$
Graduação	40 horas	R\$ 3.412,63	-	R\$ 3.412,63

## 3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

## 4 DAS VAGAS

ANEXO

## QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA	ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO	PRÉ-REQUISITOS	RT	Nº DE VAGAS
Colégio Universitário - COLUN E-mail: <a href="mailto:colun@ufma.br">colun@ufma.br</a>	Anos Iniciais	Licenciatura em Pedagogia	40 horas	1
	Matemática	Licenciatura em Matemática.	40 horas	1
	Educação Física	Licenciatura em Educação Física	40 horas	1
	Música	Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música	40 horas	1

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço [https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progcp/concursos\\_docentes/paginas/cdltais/cdltal.jsf?id=17566](https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progcp/concursos_docentes/paginas/cdltais/cdltal.jsf?id=17566).

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

EXTRATO DE CONTRATO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

TPPCS N.º 0858738/2024 PROCESSO N.º 23115.000417/2024-66. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FILIPE ANDRÉ VON NORDECK SOUSA FERREIRA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 197/2023. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

## SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2024

Processo SEI nº 23523.050022/2023-11. Donatária: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH/HU-UFMA. CNPJ nº 15.126.437/0004-96. Doadora: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAIS, FAMILIARES, AMIGOS E CUIDADORES DE BEBÊS PREMATUROS - ONG PREMATURIDADE.COM. CNPJ nº 21.405.658/0001-53. Objeto: Doação, sem ônus ou encargos, de bens permanentes (Poltronas Reclináveis). Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Fundamento Legal: Decreto nº 9.764/2019 e IN nº 6/2019 - SEGES/ME. Vigência: 10/01/2024 a 09/04/2024. Data de Assinatura: 10/01/2024.

Processo: 23108.104462/2021-35.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/FUFMT/2020. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objeto: O presente instrumento tem por objeto incluir na Cláusula Quarta -Do Valor do Projeto os parágrafos: terceiro, quarto e quinto e alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato Nº 005/FUFMT/2020 que passarão a vigorar respectivamente nos seguintes termos: "Parágrafo Terceiro: Os recursos aportados na conta específica do projeto deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade ou até a data da devolução do saldo remanescente". "Parágrafo Quarto: Os rendimentos líquidos auferidos pela aplicação financeira compõe o valor principal do projeto e poderão ser utilizados na execução das ações previstas no objeto do Projeto, mediante adequação e aprovação do plano de trabalho, formalizado através de termo aditivo". "Parágrafo Quinto: Sob o valor auferido pela aplicação financeira dos recursos incidirá as despesas operacionais aplicáveis ao projeto, tais como ressarcimentos à IFES, unidade de origem do projeto e a Fundação Uniselva". O presente Termo vigorará até 27/01/2025, podendo ser prorrogado sob justificativa devidamente apresentada nos autos, mediante acordo entre as partes e termo aditivo com fulcro na Lei n. 8.666/97". Assinatura: 08/01/2024. Vigência: 27/01/2024 à 27/01/2025. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva - Reitor da FUFMT e Carlos Eduardo Guerreiro Silva - Superintendente da Uniselva.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1346710/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.033302/2023-77

**Unidade Gestora:** UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO CLÍNICA DE ACESSO À JUSTIÇA**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, Evangelina Maria Martins Noronha, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de valores do Plano de Trabalho anexo e a alteração de vigência contratual relacionados ao Contrato nº 03/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO CLÍNICA DE ACESSO À JUSTIÇA**.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 124 da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

Os recursos para atendimento das despesas do presente Termo não sofrerão alteração.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência alterada para **30/11/2025**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

---

Testemunha 1

---

Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 07/02/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/02/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Diretor(a)**, em 10/02/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1346710** e o código CRC **91845874**.

**ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				<b>CNPJ</b> 06279103/0001-19	
<b>Endereço</b> AVENIDA DOS PORTUGUESES, 1966 - CIDADE UNIVERSITÁRIA				<b>Bairro</b> BAIRRO VILA BACANGA	
<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65080-805	<b>DDD/Telefone</b> 98/3272-8004	<b>E.A.</b>	
<b>Conta Corrente</b>	<b>UG</b> 154041	<b>Gestão</b> 15258	<b>Praça de Pagamento</b>		
<b>Nome do Responsável</b> FERNANDO CARVALHO SOARES				<b>CPF</b> ██████████	
<b>Cl/Orgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b> REITOR	<b>Função</b> PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	<b>Matrícula</b>		
				<b>CEP</b>	

**Processo**

**2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b> Clínica de Acesso à Justiça	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Publ. No DOU	<b>Término</b>

**Identificação do Objeto**

Criação da Clínica de Acesso à Justiça, do Curso de Direito, da Universidade Federal do Maranhão, Campus Dom Delgado.

## Justificativa

Mais de 500 anos se passaram  
É só guerra e maldição  
E a mãe terra está gritando  
De tanta destruição

Salve, salve, a mãe terra  
Vamos dela todos cuidar  
É só descolonizar a mente  
E deixar o coração pulsar

(Anacleto Pires da Silva, liderança quilombola do território Santa Rosa dos Pretos, Itapecuru-Mirim/MA)

A região leste do Maranhão, correspondente ao bioma cerrado, tem se caracterizado pelo avanço do agronegócio e monocultura, sobretudo com a instituição do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA, em 2015. O Plano, que tinha o propósito de instituir e direcionar políticas públicas voltadas a atividades agrícolas e pecuárias a serem implementados na sua área de abrangência, provocou uma súbita destinação de investimento à região e uma conseqüente valorização das terras produtivas, com o aumento da procura.

Acontece que a área de instalação dos novos empreendimentos, no cenário maranhense, é marcada pela presença de um grande número de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas etc.) em territórios não titulados ou regularizados. Além disso, o natural isolamento de muitos desses conjuntos, por vezes consolidado em seus modos de vida próprios, resulta em uma dificuldade na aplicação de políticas públicas – destaca-se o fato de que apenas em 2022 foi criado, no Estado do Maranhão, o Cadastro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais (CECT), que tem o objetivo de identificar e catalogar as comunidades tradicionais no Estado.

Soma-se a isso um quadro de insegurança fundiária, vez que o Maranhão registra muitos casos de apropriação indevida de terras públicas (comumente referida como grilagem) e cerca de 11,8 milhões de hectares pertencentes ao Estado aguardam destinação, conforme dados de 2021 ((o)eco. “Campeão em violência no campo, MA tem quase metade de seu território sem destino fundiário”. [s. l.], 2021. Disponível em <https://tinyurl.com/3etw7nrm>. Acesso em 14 ago. 2023). Também um contexto de forte vulnerabilidade socioeconômica da população, eis que na região se localizam alguns dos municípios de menor IDH do Brasil, como Água Doce do Maranhão, Belágua e Araióses.

Dessa forma, a conjunção de um cenário de forte expansão do agronegócio com a presença de elevado número de comunidades tradicionais não conhecidas pelo Estado e que não tiveram a regularização do território resulta num significativo aumento no número de conflitos socioambientais – aqui definidos pelas disputas de interesses subjetivos pela posse/propriedade de territórios e de seus recursos naturais – nos últimos anos. Estima-se, a partir de dados levantados pela Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (FETAEMA. Dados da carta do 1º Encontro de Comunidades em Conflitos Agrários e Socioambientais no Maranhão, realizado em junho de 2023. São Luís, 2023) que somente até o mês de julho de 2023 foram identificadas 57 (cinquenta e sete) denúncias de conflitos socioambientais no bioma cerrado maranhense, afetando a vida de mais de 112 comunidades tradicionais.

Tais situações agravam as circunstâncias de violência contra as comunidades e seus modos de vida, que passam a sofrer com ameaças, desmatamento de seus territórios, destruição de suas roças e intimidação por meio do ajuizamento de sucessivas ações possessórias com o objetivo de expulsá-los das terras que há décadas ocupam. Esse movimento resulta num aumento da vulnerabilidade econômica e alimentar das famílias e num fluxo migratório que leva os indivíduos a situações de trabalho degradante, como demonstra a prevalência de trabalhadores oriundos da região leste maranhense resgatados de trabalho análogo à escravidão – 4 dos 6 municípios do Maranhão com maior número de resgatados desde 2002 têm origem na região (MPT. Dados do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas, mantido pelo MPT. [s. l.], [s. a.]. Disponível em <https://tinyurl.com/7wyjw2n7>. Acesso em 14 ago. 2023).

Nesse cenário, destaca-se a microrregião maranhense do Baixo Parnaíba – formada pelos municípios de Araióses, Belágua, Brejo, Buriti, Chapadinha, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Santa Quitéria, São Benedito do Rio Preto e Urbano Santos – como de infeliz destaque no envolvimento em conflitos socioambientais. Informações do FETAEMA dão conta de que, apenas nessa área, foram registrados 24 conflitos socioambientais até a metade de 2023, a exemplo das graves ocorrências no território da Comunidade Baixão dos Rocha, situada em São Benedito do Rio Preto, que em março tiveram suas casas destruídas por milícia armada pela disputa de terras em que, posteriormente, foi constada pela Administração Pública estadual a ocorrência de grilagem.

Ocorre que as políticas de prevenção e repressão de conflitos sofrem com dificuldades inerentes ao contexto descrito, tais como a ausência de informações qualificadas sobre as comunidades e os obstáculos burocráticos encontrados ao efetuar pesquisas de cadeia dominial nos cartórios da microrregião, onde ainda predomina o uso de sistemas analógicos de livros antigos e pesquisas demoradas.

Por esse motivo, revela-se de especial importância o direcionamento de projetos e recursos voltados à: caracterização das comunidades; produção de documentos que possam instruir e auxiliar na conclusão de processos administrativos de regularização fundiária e/ou de ações possessórias; identificação de possíveis situações de grilagem. A partir dessas medidas, estima-se uma atuação mais focada e efetiva das atividades do Estado na prevenção de conflitos e na repressão a atividades criminosas voltadas à expulsão de comunidades tradicionais e à apropriação e negociação ilícita de terras devolutas estaduais. O projeto insere-se no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Federal do Maranhão, referente ao eixo Clínica de Acesso à Justiça, voltada para a atuação na mediação e prevenção de conflitos no campo. Segundo a metodologia do ensino clínico, propõe-se o ensino do Direito a partir do estudo e da definição estratégica de litígios em torno de casos complexos, fazendo com que o discente se torne protagonista, no qual é necessário planejamento, técnica de conversa/oitiva, aquisição de equipamentos para armazenamentos e banco de dados, estudo interdisciplinar sobre o tema, habilidade de oratória e de comunicação (RIBEIRO, Cristina Figueiredo Terezo, et al. Manual para clínicas jurídicas no Brasil: de onde vem? O que é? Pra que serve? Como funciona?. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021). Assim, constrói-se uma proposta contra-hegemônica, visto que, na atualidade, é importante verificar a eficácia do atual modelo normativo ocidental de controle e regulação social. A condição para um processo contra-hegemônico é a redefinição das funções do Estado e um sistema de regulação que contemple as necessidades dos novos sujeitos sociais (WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico. 6 ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 184-185).

Aproxima-se dos serviços jurídicos dos países da América Latina destaca, diferenciado dos serviços jurídicos dos países centrais, caracterizando aqueles como alternativos e inovadores. Tais serviços direcionam-se às populações à margem do contrato social, mantendo uma relação ambígua com o Estado: ora utilizando suas ferramentas para proteger os interesses sociais, ora criticando a legalidade estatal (SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma revolução democrática da justiça. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 59-60).

A definição estratégica dos litígios coletivos agrários no Baixo Parnaíba maranhense, voltado para o atendimento de casos de conflitos no campo, justifica-se diante da histórica formação universitária e atuação de juristas que, não raro, distancia-se de conflitos e vivências que envolvem comunidades rurais. Nesse sentido, o projeto justifica-se tendo em vista a possibilidade de fortalecer práticas jurídicas e políticas capazes de contribuir para a tutela de comunidades face a conflitos no campo.

Na medida em que o projeto articula experiências no âmbito da proteção jurídica referentes àquele tipo de conflito, fortalece direitos e políticas junto às comunidades rurais, como as existentes no Maranhão. Ainda, é relevante na medida em que organiza em banco de dados e mapas aspectos judiciais e extrajudiciais envolvendo as comunidades em conflito. Com isso, resultará em produções acadêmicas, relatórios e formação de recursos humanos capazes de auxiliar na tutela de comunidades rurais em conflito.

Por fim, atenta-se que o projeto visa contribuir com a atuação das instituições do sistema de justiça, em especial a Defensoria Pública, e com a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV), através parcerias, encaminhamento de demandas de sua competência e produção de materiais que podem instruir a atuação da Administração Pública na prevenção dos conflitos. Nesse sentido, o NPJ, por meio da sua Clínica de Acesso à Justiça, ao passo que realiza o acompanhamento sociojurídico de comunidades, atuaria em conjunto com as instituições parceiras, não invadindo sua esfera de atuação.

## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Realização das Visitas e Acompanhamento in loco - concessão de diárias	50	35%	01/03/24	31/09/25
2	2	Produção dos relatórios e realização das atividades de pesquisa	75	52,5%	01/11/24	31/10/25
3	3	Elaboração das Cartilhas e Realização das oficinas	3	2%	01/03/24	31/09/25
4	4	Realização de oficinas	15	10,5%	01/03/24	31/09/25

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

	Natureza da Despesa	Valor Total (R\$)	Total Contratante (R\$)
Código	Especificação		
33.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:	194.438,58	194.438,58
33.90.14	Diárias	75.225,00	75.225,00
33.90.20	Bolsa professor	75.450,00	75.450,00
33.90.18	Bolsa estudante	505.000,00	505.000,00
	Total Geral	850.113,58	850.113,58

### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

MÊS/ANO	VALOR
novembro/2023 (primeira 1ª parcela)	R\$ 150.364,19
janeiro/2024 (segunda 2ª parcela)	R\$ 299.892,59
julho/2024 (terceira 3ª parcela)	R\$ 199.928,40
janeiro/2025 (quarta 4ª parcela)	R\$ 199.928,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 850.113,58</b>

### 6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Local e Data

EVANGELINA  
MARIA  
MARTINS  
NORONHA: [REDACTED]  
3  
Assinado de forma digital por EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA: [REDACTED]  
Dados: 2025.02.12 11:31:07 -03'00'

**Contratado**

## 7 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

São Luís, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local e Data

FERNANDOCARVALH  
OSILVA: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por FERNANDOCARVALHOSILVA: [REDACTED]  
Dados: 2025.02.12 10:39:44 -03'00'

**Prof. Dr. Fernando Carvalho Soares**  
Contratante





BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	12	700,00	8.400,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	12	700,00	8.400,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	18	1.950,00	35.100,00
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
<b>TOTAL</b>			<b>580.450,00</b>

### 1.2 – DIÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Diárias	250	R\$ 300,90	R\$ 77.225,00
<b>TOTAL</b>			<b>77.225,00</b>

### 1.3 – SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Locação de veículo	150	829,53	124.429,50
Despesas operacionais e administrativas	1	70.009,08	70.009,08
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 194.438,58</b>

**EDITAL DE ABERTURA Nº 27, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 027/2025 DE 05/02/2025; Unidade Acadêmica: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Zootecnia - Anatomia, Fisiologia e Produção Animal.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

PETERSON GÓES SILVA  
 Decano de Gestão Pessoas

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154502**

Número do Contrato: 12/2024.

Nº Processo: 23005.001888/2024-39.

Dispensa. Nº 135/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 10.482.039/0001-46 - FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - FUNA. Objeto: A) acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) atualização do projeto básico: plano de aplicação e detalhamento do plano de aplicação e cronograma de execução.. Vigência: 07/02/2025 a 12/06/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 159.999,00. Data de Assinatura: 07/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2025).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154041**

Número do Contrato: 3/2024.

Nº Processo: 23115.033302/2023-77.

Dispensa. Nº 90178/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores do plano de trabalho anexo e a alteração de vigência contratual relacionados ao contrato nº 03/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto clínico de acesso à justiça.. Vigência: 07/02/2025 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 850.113,58. Data de Assinatura: 07/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2025).

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 90037/2024**

A empresa Cnpj 17.489.291/0001-26 FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA foi a vencedora do lote/gupo único da licitação.

JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR  
 Pregoeiro Federal

(SIDEC - 11/02/2025) 154041-15258-2025NE800148

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CPSPS Nº 28/2025 PROCESSO Nº 23115.002131/2025-04. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ANA BEATRIZ FROTA LIMA RODRIGUES. Objetivo: Ministar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Auxiliar. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CPSPS Nº 25/2025 PROCESSO Nº 23115.033234/2024-27. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: CLARICE MARIA RIBEIRO DE PAULA GOMES. Objetivo: Ministar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Auxiliar. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS Nº 1347586/2025 PROCESSO Nº 23115.002009/2024-49. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: LIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

**EDITAL Nº 24, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PROVISÓRIO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 132/2024-PROGEP homologado pelo respectivo Conselho de Centro.

1. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS - São Luís  
 1.1 Departamento de Educação Física

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Educação Física / Exercício Físico, Saúde e Movimento Humano	Adjunto A	Andréa Dias Reis - 1º lugar André Pontes Silva - 2º lugar Bruno Bavaresco Gambassi - 3º lugar Nivaldo de Jesus Silva Soares Júnior - 4º lugar

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**EXTRATO DE COMODATO**

Termo de Comodato nº 001/2025: Disponibilização em regime de comodato dos seguintes bens, conforme as exigências descritas no termo de referência: Item 23: 03 (três) incubadoras para indicador de limpeza com a funcionalidade de realizar a impressão do resultado; Item 70: 04 (quatro) cartões de referência para avaliação do resultado; 04 (quatro) dispositivos desafio para uso em lavadoras ultrassônicas inclusive para conexão dos canulados e seladoras termodesinfetadoras, que entre si celebram a EBSERH / HU-UFMA - CNPJ nº. 15.126.437/0004-96 e a empresa PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº. 23.548.662/0001-04. Vigência: 10/02/2025 a 10/02/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 05/02/2025. Processo SEI 23523.047437/2023-16. JOYCE SANTOS LAGES, Superintendente/HUUFMA

**EXTRATO DE COMODATO**

Termo de Comodato nº 002/2025: Disponibilização em regime de comodato dos seguintes bens, conforme as exigências descritas no termo de referência: Grupo 01 (itens 01 a 10): 02 (dois) esterilizadores microprocessadores automáticos; 03 (três) seladoras rotativas; 02 (dois) supradores de transiente; 02 (dois) estabilizadores; 02 (duas) incubadoras com os certificados de calibração que deverão ser identificados nos equipamentos em forma de etiquetas, que entre si celebram a EBSERH / HU-UFMA - CNPJ nº. 15.126.437/0004-96 e a empresa ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ nº. 32.494.340/0001-02. Vigência: 13/02/2025 a 13/02/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 10/02/2025. Processo SEI 23523.047437/2023-16. JOYCE SANTOS LAGES, Superintendente/HUUFMA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 23108.095901/2024-54. Espécie: CONTRATO Nº 32/FUFMT/2025. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação Uniselva. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE apoio na gestão administrativa e financeira para a consecução do Projeto intitulado, "Programa de Pós-Graduação em Comunicação", que visa entre outros, desenvolver e incentivar as pesquisas, trabalhos, publicações e congêneres quer da política e da cidadania, bem como as estéticas e narrativas envolvidas nos diversos objetos pesquisados. O Projeto será executado pela Faculdade de Comunicação e Artes- FCA/UFMT/Campus Cuiabá, conforme Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste Contrato em seu Anexo I e o Processo Nº 23108.095901/2024-54/UFMT e Processo nº 20240022468/ UNISELVA. O Projeto está cadastrado na Fundação Uniselva sob o nº 4.039.014. Valor: R\$ 75.900,00 [setenta e cinco mil e novecentos reais]. Assinatura: 07/02/2025. Vigência: sessenta [60] meses a contar da data de sua assinatura. Assinam: Silvano Macedo Galvão, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFMT e José Jaconias da Silva, Diretor Geral da Fundação Uniselva.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 23108.095901/2024-54. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE apoio na gestão administrativa e financeira para a consecução do Projeto intitulado, "Programa de Pós-Graduação em Comunicação", que visa entre outros, desenvolver e incentivar as pesquisas, trabalhos, publicações e congêneres quer da política e da cidadania, bem como as estéticas e narrativas envolvidas nos diversos objetos pesquisados. O Projeto será executado pela Faculdade de Comunicação e Artes- FCA/UFMT/Campus Cuiabá, conforme Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste Contrato em seu Anexo I e o Processo Nº 23108.095901/2024-54/UFMT e Processo nº 20240022468/ UNISELVA. O Projeto está cadastrado na Fundação Uniselva sob o nº 4.039.014. Favorecida: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA (04.845.150/0001-57). Valor: R\$ 75.900,00 [setenta e cinco mil e novecentos reais]. Fundamento Legal: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Decreto nº 7.423, de 31/12/2010 e alterações. Declaração de Dispensa em 10/01/2025, Thamisir Stephane Zangeski Novais Paiva - Gerente de Contratos e Convênios. Ratificação em 16/01/2025, Silvano Macedo Galvão, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFMT.

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 00030/2021 publicado no D.O de 2025-02-11, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 29/07/2021 a 29/01/2025. . Leia-se: Vigência: 10/02/2025 a 24/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2025).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo de Responsabilização instituída pela Portaria nº 1.118-GAB/PROADI/UFMS, de 18 de novembro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFMS nº 8.424, de 21 de novembro de 2024, com fulcro no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, no Edital do Pregão Eletrônico nº 54/2023-UFMS, o que consta nos autos do processo nº 23104.032882/2024-95 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA a empresa F & R SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.330.093/0001-60, a apresentar defesa prévia, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta Notificação, em razão da apuração do cometimento de infração administrativa de dar causa à inexecução total do contrato, sob pena de aplicação das penalidades previstas na forma de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública. A tentativa de envio postal restou frustrada nos endereços cadastrados e não há outros endereços no sistema de cadastro de fornecedores SICAF. Cumprir informar que a empresa pode visualizar e acompanhar os documentos e atividade processual do processo administrativo por meio do portal <http://digital.ufms.br>, clicando em Acesso Rápido - Pesquisa Processual SEI - e informando o número do processo acima. Dê mais informações dirigir-se ao prédio das Pró-reitorias, na cidade Universitária em Campo Grande (MS) na Avenida Costa e Silva, s/nº, Cidade Universitária ou por meio do endereço eletrônico [gab.proadi@ufms.br](mailto:gab.proadi@ufms.br).

GABRIEL DA SILVA RODRIGUES

**AVISO DE PENALIDADE**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e o que consta nos autos do processo nº 23104.001380/2024-12, resolve APLICAR à empresa DANFESSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54 a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE SEIS MESES, em razão do descumprimento dos itens 8.1 e 16.9 do Termo de Referência, anexo do Edital do PE nº 27/2022-UFMS.

HERCULES DA COSTA SANDIM  
 Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - https://www.ufma.br

Termo Aditivo nº 1674754/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.033302/2023-77

**Unidade Gestora:** UFMA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO CLÍNICA DE ACESSO À JUSTIÇA**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de valores do Plano de Trabalho anexo e a alteração de vigência contratual relacionados ao Contrato nº 03/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO CLÍNICA DE ACESSO À JUSTIÇA**.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 124 da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

Os recursos para atendimento das despesas do presente Termo não sofrerão alteração.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência alterada para **11/04/2026**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

Reitor UFMA

**WALTER CEZAR NUNES**

Diretor Presidente FSADU

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE				<b>CNPJ</b> 07.060.718/0001-12	
<b>Endereço</b> Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28				<b>Bairro</b> Renascença I	
<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65075-230	<b>DDD/Telefone</b> (98) 4009.1013	<b>E.A.</b>	
<b>Conta Corrente</b>		<b>UG</b> 154041	<b>Gestão</b> 15258	<b>Praça de Pagamento</b>	
<b>Nome do Responsável</b> Walter Cezar Nunes				<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>CI/Orgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b> Diretor Presidente		<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>	

## 2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Clínica de Acesso à Justiça	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Publ. No DOU	<b>Término</b> 11/04/2026

## 3 - JUSTIFICATIVA

Mais de 500 anos se passaram É só guerra e maldição  
E a mãe terra está gritando De tanta destruição  
Salve, salve, a mãe terra Vamos dela todos cuidar É só descolonizar a mente E deixar o coração pulsar  
(Anacleto Pires da Silva, liderança quilombola do território Santa Rosa dos Pretos, Itapecuru-Mirim/MA)

A região leste do Maranhão, correspondente ao bioma cerrado, tem se caracterizado pelo avanço do agronegócio e monocultura, sobretudo com a instituição do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA, em 2015. O Plano, que tinha o propósito de instituir e direcionar políticas públicas voltadas a atividades agrícolas e pecuárias a serem implementados na sua área de abrangência, provocou uma súbita destinação de investimento à região e uma consequente valorização das terras produtivas, com o aumento da procura.

Acontece que a área de instalação dos novos empreendimentos, no cenário maranhense, é marcada pela presença de um grande número de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas etc.) em territórios não titulados ou regularizados. Além disso, o natural isolamento de muitos desses conjuntos, por vezes consolidado em seus modos de vida próprios, resulta em uma dificuldade na aplicação de políticas públicas – destaca-se o fato de que apenas em 2022 foi criado, no Estado do Maranhão, o Cadastro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais (CECT), que tem o objetivo de identificar e catalogar as comunidades tradicionais no Estado.

Soma-se a isso um quadro de insegurança fundiária, vez que o Maranhão registra muitos casos de apropriação indevida de terras públicas (comumente referida como grilagem) e cerca de 11,8 milhões de hectares pertencentes ao Estado aguardam destinação, conforme dados de 2021 ((o))eco. “Campeão em violência no campo, MA tem quase metade de seu território sem destino fundiário”. [s. l.], 2021. Disponível em <https://tinyurl.com/3etw7nrn>. Acesso em 14 ago. 2023). Também um contexto de forte vulnerabilidade socioeconômica da população, eis que na região se localizam alguns dos municípios de menor IDH do Brasil, como Água Doce do Maranhão, Belágua e Araisoses.

Dessa forma, a conjunção de um cenário de forte expansão do agronegócio com a presença de elevado número de comunidades tradicionais não conhecidas pelo Estado e que não tiveram a regularização do território resulta num significativo aumento no número de conflitos socioambientais – aqui definidos pelas disputas de interesses subjetivos pela posse/propriedade de territórios e de seus recursos naturais – nos últimos anos. Estima-se, a partir de dados levantados pela Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (FETAEMA. Dados da carta do 1º Encontro de Comunidades em Conflitos Agrários e Socioambientais no Maranhão, realizado em junho de 2023. São Luís, 2023) que somente até o mês de julho de 2023 foram identificadas 57 (cinquenta e sete) denúncias de conflitos socioambientais no bioma cerrado maranhense, afetando a vida de mais de 112 comunidades tradicionais.

Tais situações agravam as circunstâncias de violência contra as comunidades e seus modos de vida, que passam a sofrer com ameaças, desmatamento de seus territórios, destruição de suas roças e intimidação por meio do ajuizamento de sucessivas ações possessórias com o objetivo de expulsá-los das terras que há décadas ocupam. Esse movimento resulta num aumento da vulnerabilidade econômica e alimentar das famílias e num fluxo migratório que leva os indivíduos a situações de trabalho degradante, como demonstra a prevalência de trabalhadores oriundos da região leste maranhense resgatados de trabalho análogo à escravidão – 4 dos 6 municípios do Maranhão com maior número de resgatados desde 2002 têm origem na região (MPT. Dados do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas, mantido pelo MPT. [s. l.], [s. a.]. Disponível em

<https://tinyurl.com/7wyjw2n7>. Acesso em 14 ago. 2023).

Nesse cenário, destaca-se a microrregião maranhense do Baixo Parnaíba – formada pelos municípios de Araióses, Belágua, Brejo, Buriti, Chapadinha, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Santa Quitéria, São Benedito do Rio Preto e Urbano Santos – como de infeliz destaque no envolvimento em conflitos socioambientais. Informações do FETAEMA dão conta de que, apenas nessa área, foram registrados 24 conflitos socioambientais até a metade de 2023, a exemplo das graves ocorrências no território da Comunidade Baixão dos Rocha, situada em São Benedito do Rio Preto, que em março tiveram suas casas destruídas por milícia armada pela disputa de terras em que, posteriormente, foi constada pela Administração Pública estadual a ocorrência de grilagem.

Ocorre que as políticas de prevenção e repressão de conflitos sofrem com dificuldades inerentes ao contexto descrito, tais como a ausência de informações qualificadas sobre as comunidades e os obstáculos burocráticos encontrados ao efetuar pesquisas de cadeia dominial nos cartórios da microrregião, onde ainda predomina o uso de sistemas analógicos de livros antigos e pesquisas demoradas.

Por esse motivo, revela-se de especial importância o direcionamento de projetos e recursos voltados à: caracterização das comunidades; produção de documentos que possam instruir e auxiliar na conclusão de processos administrativos de regularização fundiária e/ou de ações possessórias; identificação de possíveis situações de grilagem. A partir dessas medidas, estima-se uma atuação mais focada e efetiva das atividades do Estado na prevenção de conflitos e na repressão a atividades criminosas voltadas à expulsão de comunidades tradicionais e à apropriação e negociação ilícita de terras devolutas estaduais. O projeto insere-se no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Federal do Maranhão, referente ao eixo Clínica de Acesso à Justiça, voltada para a atuação na mediação e prevenção de conflitos no campo. Segundo a metodologia do ensino clínico, propõe-se o ensino do Direito a partir do estudo e da definição estratégica de litígios em torno de casos complexos, fazendo com que o discente se torne protagonista, no qual é necessário planejamento, técnica de conversa/oitiva, aquisição de equipamentos para armazenamentos e banco de dados, estudo interdisciplinar sobre o tema, habilidade de oratória e de comunicação (RIBEIRO, Cristina Figueiredo Terezo, et al. Manual para clínicas jurídicas no Brasil: de onde vem? O que é? Para que serve? Como funciona?. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021). Assim, constrói-se uma proposta contra-hegemônica, visto que, na atualidade, é importante verificar a eficácia do atual modelo normativo ocidental de controle e regulação social. A condição para um processo contra-hegemônico é a redefinição das funções do Estado e um sistema de regulação que contemple as necessidades dos novos sujeitos sociais (WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico. 6 ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 184-185).

Aproxima-se dos serviços jurídicos dos países da América Latina destaca, diferenciado dos serviços jurídicos dos países centrais, caracterizando aqueles como alternativos e inovadores. Tais serviços direcionam-se às populações à margem do contrato social, mantendo uma relação ambígua com o Estado: ora utilizando suas ferramentas para proteger os interesses sociais, ora criticando a legalidade estatal (SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma revolução democrática da justiça. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 59-60).

A definição estratégica dos litígios coletivos agrários no Baixo Parnaíba maranhense, voltado para o atendimento de casos de conflitos no campo, justifica-se diante da histórica formação universitária e atuação de juristas que, não raro, distancia-se de conflitos e vivências que envolvem comunidades rurais. Nesse sentido, o projeto justifica-se tendo em vista a possibilidade de fortalecer práticas jurídicas e políticas capazes de contribuir para a tutela de comunidades face a conflitos no campo.

Na medida em que o projeto articula experiências no âmbito da proteção jurídica referentes àquele tipo de conflito, fortalece direitos e políticas junto às comunidades rurais, como as existentes no Maranhão. Ainda, é relevante na medida em que organiza em banco de dados e mapas aspectos judiciais e extrajudiciais envolvendo as comunidades em conflito. Com isso, resultará em produções acadêmicas, relatórios e formação de recursos humanos capazes de auxiliar na tutela de comunidades rurais em conflito.

Por fim, atenta-se que o projeto visa contribuir com a atuação das instituições do sistema de justiça, em especial a Defensoria Pública, e com a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV), através parcerias, encaminhamento de demandas de sua

competência e produção de materiais que podem instruir a atuação da Administração Pública na prevenção dos conflitos. Nesse sentido, o NPJ, por meio da sua Clínica de Acesso à Justiça, ao passo que realiza o acompanhamento sociojurídico de comunidades, atuaria em conjunto com as instituições parceiras, não invadindo sua esfera de atuação.

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Realização das Visitas e Acompanhamento in loco - concessão de diárias	50	35%	01/03/24	11/04/2026
2	2	Produção dos relatórios e realização das atividades de pesquisa	75	52,5%	01/11/24	11/04/2026
3	3	Elaboração das Cartilhas e Realização das oficinas	3	2%	01/03/24	11/04/2026
4	4	Realização de oficinas	15	10,5%	01/03/24	11/04/2026

#### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Código	Natureza da despesa Especificação	Valor anterior (R\$)	Remanejamento proposto (R\$)	Valor total (R\$)	Total contratante (R\$)
33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.438,58	- 124.352,40	70.089,18	70.089,18
33.90.14	Diárias	75.225,00	+ 49.949,40	125.174,40	125.174,40
33.90.20	Bolsa professor	75.450,00	+ 40.800,00	116.250,00	116.250,00
33.90.18	Bolsa estudante	505.000,00	+ 33.600,00	538.600,00	538.600,00
	Total geral	850.113,58	- - -	850.113,58	850.113,58

#### 6 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

##### 6.1 - BOLSAS

PROFESSORES/DISCENTES/TÉCNICOS	MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
BOLSA COORDENADOR DOUTOR	24	2.100,00	50.400,00
BOLSA FORMADOR MESTRE	3	1.550,00	4.650,00
BOLSA FORMADOR MESTRE	18	1.550,00	27.900,00
BOLSA FORMADOR DOUTOR	18	1.850,00	33.300,00
BOLSA AGENTE COMUNITÁRIO - ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO	5	700,00	3.500,00
BOLSA AGENTE COMUNITÁRIO - ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO	5	700,00	3.500,00
BOLSA AGENTE COMUNITÁRIO - ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO	5	700,00	3.500,00
BOLSA AGENTE COMUNITÁRIO - ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO	5	700,00	3.500,00
BOLSA AGENTE COMUNITÁRIO - ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO	5	700,00	3.500,00
BOLSA AGENTE COMUNITÁRIO - ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO	5	700,00	3.500,00



## 6.2 - DIÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Diárias	416	R\$ 300,90	R\$ 125.174,40
<b>TOTAL</b>			125.174,40

## 6.3 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Despesas operacionais e administrativas	1	70.089,18	70.089,18
<b>TOTAL</b>			70.089,18

## 7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

MÊS/ANO	VALOR
novembro/2023 (primeira 1ª parcela)	R\$ 150.364,19
janeiro/2024 (segunda 2ª parcela)	R\$ 299.892,59
janeiro/2025 (terceira 3ª parcela)	R\$ 199.928,40
abril/2025 (quarta 4ª parcela)	R\$ 199.928,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 850.113,58</b>

## 8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, data da assinatura eletrônica

**WALTER CEZAR NUNES**  
Diretor Presidente FSADU

## 9 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

### APROVADO

São Luís, data da assinatura eletrônica

**FERNANDO CARVALHO SILVA**  
Reitor UFMA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 28/10/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1674754** e o código CRC **F034D5D4**.

---

**Referência:** Processo nº 23115.033302/2023-77

SEI nº 1674754

## DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos e Especializados  
 Processo: 23106.080739/2024-90  
 Partícipes: Universidade de Brasília (UnB), Centro de Gestão de Estudos e Estratégicos (CGEE) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC)  
 Objeto: O 2º Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do instrumento até 31/12/2025.  
 Data de Assinatura do Termo Aditivo: 27/10/2025.  
 Vigência atualizada: 27/12/2024 a 31/12/2025.  
 A Srª. Rozana Reigota Neves (Reitora da Universidade de Brasília), o Sr. Caetano Christophe Rosado Penha (Diretor CGEE), o Sr. Fernando Cosme Rizzo Assunção (Diretor-Presidente CGEE) e o Sr. Daniel Monteiro Rosa (Diretor-Presidente da Finatec).  
 Espécie: Contrato.  
 Processo: 23106.080739/2024-90.  
 Partícipes: Petróleo Brasileiro S.A. (CNPJ nº 33.000.167/0001-01) e Universidade de Brasília (CNPJ nº 00.038.174/0001-43).  
 Objeto: realizar o decréscimo de quantitativos nos itens "1", "2", "3", "4", "5", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22" e "23" da Planilha de Preços Unitários - Anexo 02, para adequar os quantitativos de itens da Planilha de Preços Unitários às demandas futuras do Contrato, conforme detalhado no Anexo 2, deste aditivo, e aprovado entre as partes.  
 Assinatura: 23/10/2025.  
 Vigência: de 21/07/2021 a 20/07/2026.  
 A Senhora Rozana Reigota Neves (reitora da FUB) e o Senhor Fabiano Galvão Leal (Gerente Setorial da PETROBRAS).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 102/2025 - UASG 154044

Número do Contrato: 77/2023.  
 Nº Processo: 23107.022208/2022-19.  
 Pregão: Nº 38/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 09.441.345/0001-55 - KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 77/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/11/2025 a 01/11/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/11/2025 a 01/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.039.563,60. Data de Assinatura: 31/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2025).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG 154032

Nº Processo: 23103022628202570. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para modernização da infraestrutura dos laboratórios de graduação, pesquisa e pós-graduação e demais setores da UFCSPA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 52. Edital: 03/11/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-90016-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/11/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD  
 Pregoeira

(SIASGnet - 30/10/2025) 154032-15270-2025NE400001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 154502

Número do Contrato: 32/2022.  
 Nº Processo: 23005.019195/2022-31.  
 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 23.484.444/0001-45 - 3F LTDA. Objeto: Correção do valor reajustado no 1º apostilamento. Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.162,39. Data de Assinatura: 30/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2025).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

EDITAL DE 22 DE OUTUBRO DE 2025  
 RECLASSIFICAÇÃO Nº 2 AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1/UFMT/2024

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Nº 01/PROGEP/UFMT/2024, publicado no D.O.U. Nº. 100, de 24/05/2024, seção 3, pág. 80 a 85 resolve RECLASSIFICAÇÃO do resultado do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos das carreiras de Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, cargo de cargo de Nutricionista - Habilitação, declarando APROVADOS os (as) candidatos (as) classificados (as) no limite de vagas, bem como apresentando os demais classificados, caso existam, obedecida a ordem de classificação:

CARGO: NUTRICIONISTA - HABILITAÇÃO  
 NÍVEL: SUPERIOR  
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA  
 VAGA(S): 2

CL.	PROT.	NOME	DOC. IDENT.	NASC.	LP	IB	CD	CE	PF	DES.	SITUAÇÃO
1	5339	LARISSA NAIANA RAUBER	098**** MT	**/**/1995	8	6	8	19	41		APROVADO
2	1438	VANESSA ALVES FERNANDES	296**** SP	**/**/1980	8	7	8	15	38		APROVADO
3	12695	RAFAELA RAIELY DA COSTA	272**** MT	**/**/1999	8	4	9	16	37		CLASSIFICADO
4	12971	VICTÓRIA MARIA RAMOS DE SOUZA OLIVEIRA	254**** MT	**/**/1996	7	5	8	16	36		CLASSIFICADO
5	467	PRYSILLA DIAS BATTISTELLA	054**** MT	**/**/1995	5	8	8	15	36	CE	CLASSIFICADO
6	14699	TARISLA TAMIRES QUEROBIM SOUZA	255**** MT	**/**/1994	7	4	8	16	35		CLASSIFICADO
7	9778	JÉSSICA ZANROSSO STABELESKI	190**** MT	**/**/1994	4	6	9	16	35	LP	CLASSIFICADO
8	8231	CAROLINA DE FATIMA DE SOUZA E SILVA MUNIZ CAPUTO	276**** MS	**/**/1998	7	4	8	15	34		CLASSIFICADO
9	9645	GISELE MANFRIN	407**** RS	**/**/1983	8	6	7	13	34	CE	CLASSIFICADO
10	9706	RAYANE DIAS DOS SANTOS	125**** AC	**/**/1999	8	7	7	11	33		CLASSIFICADO
11	990	THAMIRES VALÉRIA SIQUEIRA NEVES	263**** MT	**/**/2002	5	5	7	15	32		CLASSIFICADO
12	14052	LUCAS HENRIQUE COSTA VIANA	248**** MT	**/**/1995	4	4	9	15	32	LP	CLASSIFICADO

MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA  
 Reitora



Número do Contrato: 34/2024.

Nº Processo: 23115.035321/2023-38.  
 Dispensa. Nº 90190/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual relacionado ao contrato nº 34/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto viva mais cidadania: promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas, conforme plano de trabalho em anexo.. Vigência: 31/10/2025 a 31/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 31/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 3/2024.

Nº Processo: 23115.033302/2023-77.  
 Dispensa. Nº 90178/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o remanejamento de valores do plano de trabalho anexo e a alteração de vigência contratual relacionados ao contrato nº 03/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto clínica de acesso à justiça.. Vigência: 28/11/2025 a 11/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 850.113,58. Data de Assinatura: 28/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2025).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2025 publicado no D.O de 2025-10-30, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 20/10/2025 a 31/10/2025. . Leia-se: Vigência: 31/10/2025 a 31/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2025).

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1677799/2025 PROCESSO N.º 23115.031627/2025-87. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2024. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

**EDITAL Nº 323, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**  
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 252/2025-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 252/2025-PROGEP, conforme a seguir.

- Centro de Ciências de Chapadina - CCCH
  - Coordenação do Curso de Agronomia
- AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Fisiologia Vegetal	Samira Luns Hatum de Almeida - 1º Lugar

NEGRO:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Fisiologia Vegetal	Não houve candidatos aprovados.

PCD:

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Fisiologia Vegetal	Não houve candidatos Inscritos.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1739375/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.033302/2023-77

**Unidade Gestora:** UFMA

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO CLÍNICA DE ACESSO À JUSTIÇA.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CÉZAR NUNES, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 - CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no plano de trabalho referente a redução dos valores do projeto.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor estimado deste Contrato sofrerá a diminuição do valor total pactual, do valor inicial de R\$ R\$ 850.113,58 (oitocentos e cinquenta mil cento e treze reais e cinquenta e oito centavos), para o valor de **R\$ 593.464,18** (quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência do Contrato nº 03/2024 permacerá de acordo com o último termo aditivo.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

---

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

REITOR UFMA

---

**WALTER CEZAR NUNES**

PRESIDENTE FUNDAÇÃO SOUSANDRADE

---

Testemunha 1

---

Testemunha 2

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE				<b>CNPJ</b> 07.060.718/0001-12	
<b>Endereço</b> Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28				<b>Bairro</b> Renascença I	
<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65075-230	<b>DDD/Telefone</b> (98) 4009.1013	<b>E.A.</b>	
<b>Conta Corrente</b>	<b>UG</b> 154041	<b>Gestão</b> 15258	<b>Praça de Pagamento</b>		
<b>Nome do Responsável</b> Walter Cezar Nunes				<b>CPF</b> [REDACTED]	

<b>CI/Orgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
	Diretor Presidente		

## 2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Clínica de Acesso à Justiça	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Publ. No DOU	<b>Término</b> 11/04/2026
<b>Identificação do Objeto</b> Criação da Clínica de Acesso à Justiça, do Curso de Direito, da Universidade Federal do Maranhão, Campus Dom Delgado.		

### JUSTIFICATIVA

Mais de 500 anos se passaram É só guerra e maldição  
E a mãe terra está gritando De tanta destruição  
Salve, salve, a mãe terra Vamos dela todos cuidar É só descolonizar a mente E deixar o coração pulsar

(Anacleta Pires da Silva, liderança quilombola do território Santa Rosa dos Pretos, Itapecuru-Mirim/MA)

A região leste do Maranhão, correspondente ao bioma cerrado, tem se caracterizado pelo avanço do agronegócio e monocultura, sobretudo com a instituição do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA, em 2015. O Plano, que tinha o propósito de instituir e direcionar políticas públicas voltadas a atividades agrícolas e pecuárias a serem implementados na sua área de abrangência, provocou uma súbita destinação de investimento à região e uma conseqüente valorização das terras produtivas, com o aumento da procura.

Acontece que a área de instalação dos novos empreendimentos, no cenário maranhense, é marcada pela presença de um grande número de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas etc.) em territórios não titulados ou regularizados. Além disso, o natural isolamento de muitos desses conjuntos, por vezes consolidado em seus modos de vida próprios, resulta em uma dificuldade na aplicação de políticas públicas – destaca-se o fato de que apenas em 2022 foi criado, no Estado do Maranhão, o Cadastro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais (CECT), que tem o objetivo de identificar e catalogar as comunidades tradicionais no Estado.

Soma-se a isso um quadro de insegurança fundiária, vez que o Maranhão registra muitos casos de apropriação indevida de terras públicas (comumente referida como grilagem) e cerca de 11,8 milhões de hectares pertencentes ao Estado aguardam destinação, conforme dados de 2021 ((o)eco. “Campeão em violência no campo, MA tem quase metade de seu território sem destino fundiário”. [s. l], 2021. Disponível em <https://tinyurl.com/3etw7nrn>. Acesso em 14 ago. 2023). Também um contexto de forte vulnerabilidade socioeconômica da população, eis que na região se localizam alguns dos municípios de menor IDH do Brasil, como Água Doce do Maranhão, Belágua e Araiões.

Dessa forma, a conjunção de um cenário de forte expansão do agronegócio com a presença de elevado número de comunidades tradicionais não conhecidas pelo Estado

e que não tiveram a regularização do território resulta num significativo aumento no número de conflitos socioambientais – aqui definidos pelas disputas de interesses subjetivos pela posse/propriedade de territórios e de seus recursos naturais – nos últimos anos. Estima-se, a partir de dados levantados pela Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (FETAEMA. Dados da carta do 1º Encontro de Comunidades em Conflitos Agrários e Socioambientais no Maranhão, realizado em junho de 2023. São Luís, 2023) que somente até o mês de julho de 2023 foram identificadas 57 (cinquenta e sete) denúncias de conflitos socioambientais no bioma cerrado maranhense, afetando a vida de mais de 112 comunidades tradicionais.

Tais situações agravam as circunstâncias de violência contra as comunidades e seus modos de vida, que passam a sofrer com ameaças, desmatamento de seus territórios, destruição de suas roças e intimidação por meio do ajuizamento de sucessivas ações possessórias com o objetivo de expulsá-los das terras que há décadas ocupam. Esse movimento resulta num aumento da vulnerabilidade econômica e alimentar das famílias e num fluxo migratório que leva os indivíduos a situações de trabalho degradante, como demonstra a prevalência de trabalhadores oriundos da região leste maranhense resgatados de trabalho análogo à escravidão – 4 dos 6 municípios do Maranhão com maior número de resgatados desde 2002 têm origem na região (MPT. Dados do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas, mantido pelo MPT. [s. l.], [s. a.]. Disponível em <https://tinyurl.com/7wyjw2n7>. Acesso em 14 ago. 2023).

Nesse cenário, destaca-se a microrregião maranhense do Baixo Parnaíba – formada pelos municípios de Araióses, Belágua, Brejo, Buriti, Chapadinha, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Santa Quitéria, São Benedito do Rio Preto e Urbano Santos – como de infeliz destaque no envolvimento em conflitos socioambientais. Informações do FETAEMA dão conta de que, apenas nessa área, foram registrados 24 conflitos socioambientais até a metade de 2023, a exemplo das graves ocorrências no território da Comunidade Baixão dos Rocha, situada em São Benedito do Rio Preto, que em março tiveram suas casas destruídas por milícia armada pela disputa de terras em que, posteriormente, foi constada pela Administração Pública estadual a ocorrência de grilagem.

Ocorre que as políticas de prevenção e repressão de conflitos sofrem com dificuldades inerentes ao contexto descrito, tais como a ausência de informações qualificadas sobre as comunidades e os obstáculos burocráticos encontrados ao efetuar pesquisas de cadeia dominial nos cartórios da microrregião, onde ainda predomina o uso de sistemas analógicos de livros antigos e pesquisas demoradas.

Por esse motivo, revela-se de especial importância o direcionamento de projetos e recursos voltados à: caracterização das comunidades; produção de documentos que possam instruir e auxiliar na conclusão de processos administrativos de regularização fundiária e/ou de ações possessórias; identificação de possíveis situações de grilagem. A partir dessas medidas, estima-se uma atuação mais focada e efetiva das atividades do Estado na prevenção de conflitos e na repressão a atividades criminosas voltadas à expulsão de comunidades tradicionais e à apropriação e negociação ilícita de terras devolutas estaduais. O projeto insere-se no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Federal do Maranhão, referente ao eixo Clínica de Acesso à Justiça, voltada para a atuação na mediação e prevenção de conflitos no campo. Segundo a metodologia do ensino clínico, propõe-se o ensino do Direito a partir do estudo e da definição estratégica de litígios em torno de casos complexos, fazendo com que o discente se torne protagonista, no qual é necessário planejamento, técnica de conversa/oitiva, aquisição de equipamentos para armazenamentos e banco de dados, estudo interdisciplinar sobre o tema, habilidade de oratória e de comunicação (RIBEIRO, Cristina Figueiredo Terezo, et al. Manual para clínicas jurídicas no Brasil: de onde vem? O que é? Pra que serve? Como funciona?. Rio de Janeiro: Lumen Juris,

2021). Assim, constrói-se uma proposta contra-hegemônica, visto que, na atualidade, é importante verificar a eficácia do atual modelo normativo ocidental de controle e regulação social. A condição para um processo contra-hegemônico é a redefinição das funções do Estado e um sistema de regulação que contemple as necessidades dos novos sujeitos sociais (WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico. 6 ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 184-185).

Aproxima-se dos serviços jurídicos dos países da América Latina destaca, diferenciado dos serviços jurídicos dos países centrais, caracterizando aqueles como alternativos e inovadores. Tais serviços direcionam-se às populações à margem do contrato social, mantendo uma relação ambígua com o Estado: ora utilizando suas ferramentas para proteger os interesses sociais, ora criticando a legalidade estatal (SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma revolução democrática da justiça. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 59-60).

A definição estratégica dos litígios coletivos agrários no Baixo Parnaíba maranhense, voltado para o atendimento de casos de conflitos no campo, justifica-se diante da histórica formação universitária e atuação de juristas que, não raro, distancia-se de conflitos e vivências que envolvem comunidades rurais. Nesse sentido, o projeto justifica-se tendo em vista a possibilidade de fortalecer práticas jurídicas e políticas capazes de contribuir para a tutela de comunidades face a conflitos no campo.

Na medida em que o projeto articula experiências no âmbito da proteção jurídica referentes àquele tipo de conflito, fortalece direitos e políticas junto às comunidades rurais, como as existentes no Maranhão. Ainda, é relevante na medida em que organiza em banco de dados e mapas aspectos judiciais e extrajudiciais envolvendo as comunidades em conflito. Com isso, resultará em produções acadêmicas, relatórios e formação de recursos humanos capazes de auxiliar na tutela de comunidades rurais em conflito.

Por fim, atenta-se que o projeto visa contribuir com a atuação das instituições do sistema de justiça, em especial a Defensoria Pública, e com a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV), através parcerias, encaminhamento de demandas de sua competência e produção de materiais que podem instruir a atuação da Administração Pública na prevenção dos conflitos. Nesse sentido, o NPJ, por meio da sua Clínica de Acesso à Justiça, ao passo que realiza o acompanhamento sociojurídico de comunidades, atuaria em conjunto com as instituições parceiras, não invadindo sua esfera de atuação.

## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

### 1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Realização das Visitas e Acompanhamento in loco - concessão de diárias	50	35%	01/03/24	11/04/2026
2	2	Produção dos relatórios e realização das atividades de pesquisa	75	52,5%	01/11/24	11/04/2026
3	3	Elaboração das Cartilhas e Realização das oficinas	3	2%	01/03/24	11/04/2026



	<b>TOTAL</b>	<b>448.150,00</b>
--	--------------	-------------------

### 3.2 - DIÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Diárias	250	R\$ 300,90	R\$ 75.225,00
<b>TOTAL</b>			75.225,00

### 3.3 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Despesas operacionais e administrativas	1	70.089,18	70.089,18
<b>TOTAL</b>			70.089,18

## 3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

MÊS/ANO	VALOR
novembro/2023 (primeira 1ª parcela)	R\$ 150.364,19
janeiro/2024 (segunda 2ª parcela)	R\$ 299.892,59
novembro/2025 (terceira 3ª parcela)	R\$ 143.207,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 593.464,18</b>

## 4 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

Assinado e Datado digitalmente pelo Contratado

## 5 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

### APROVADO

Assinado e Datado digitalmente pela Contratante



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 11/12/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 15/12/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELI MUNIZ, Diretor(a)**, em 16/12/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1739375** e o código CRC **F24B6F3D**.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154502

Número do Contrato: 21/2024.  
Nº Processo: 23005.010987/2024-10.  
Dispensa. Nº 144/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 10.482.039/0001-46 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo: a) prorrogação de prazo do contrato, passando a vigência a ser de 12 de setembro de 2024 até 12 de maio de 2026; b) atualização do projeto básico: cronograma de execução do projeto.. Vigência: 24/11/2025 a 12/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 467.566,70. Data de Assinatura: 24/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2025).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 154502

Número do Contrato: 16/2020.  
Nº Processo: 23005.001603/2020-36.  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 10.581.285/0001-55 - WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor contratado segundo previsto na cláusula sexta do contrato, conforme nota técnica dicon/prad nº 28/2023 (doc. 652), retificada (doc. 677), anuída pelo despacho proap nº 779/2025 (doc. 673), nos autos do referido processo.. Vigência: 19/10/2020 a 19/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.297.616,52. Data de Assinatura: 12/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2025).

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATOS DE CONTRATO

N.º 048/2025 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): AMANDA MENEGANTE CALDATTO, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.031979/2025-80. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 5.949,07 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Mestrado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 04/07/2026.

N.º 049/2025 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO(A): MANOELA MORAIS, Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.031978/2025-35. OBJETO: Contratação como Professor(a) Substituto(a). VALOR: R\$ 8.058,29 (oito mil, cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um(a) Professor(a) de Magistério Superior, Professor(a) Assistente, com Doutorado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 09/11/2026.

## EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Visitante n.º 046/2024. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: CARLOS EDUARDO COSTA. OBJETO: Rescisão do contrato, a pedido do contratado, a partir de 15/12/2025.

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professora Substituta n.º 019/2024. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: THAYS BANISKI TEIXEIRA. OBJETO: Rescisão do contrato, a pedido do contratado, a partir de 01/12/2025.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 59/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.026550/2025-23.  
Não se Aplica Nº 1/2025. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.  
Contratado: 22.119.698/0001 00 PYRALIS ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente acordo de parceria para peo tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para elaboração de diagnóstico de eficiência energética, visando a participação da ufma na chamada pública de projetos 2025, publicada pela equatorial energia maranhão, conforme edital cpp 001/2025 e à execução técnica do projeto de eficiência energética, caso aprovado pela concessionária de energia..  
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 12/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 326/2023.  
Nº Processo: 23115.033141/2023-11.  
Dispensa. Nº 90175/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLV DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual e o remanejamento de valores relacionado ao contrato nº 326/2023 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução projeto de desenvolvimento institucional celebrado entre a ufma e agência espacial brasileira - mcti.. Vigência: 11/12/2025 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.729.000,00. Data de Assinatura: 11/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 3/2024.  
Nº Processo: 23115.033302/2023-77.  
Dispensa. Nº 90178/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLV DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração no plano de trabalho referente a redução dos valores do projeto.. Vigência: 11/12/2025 a 11/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 593.464,18. Data de Assinatura: 11/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 89/2024.  
Nº Processo: 23115.031573/2023-98.  
Pregão. Nº 37/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 26.077.955/0001-30 - BEMFRIIO SERVICOS LTDA. Objeto: Reajustar os valores do contrato em 8,64% (oito vírgula sessenta e quatro por cento), em consonância com a Cláusula Sexta do contrato, calculado conforme Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de janeiro de 2024 a setembro de 2025. Alterar a razão social da contratada em virtude da apresentação do contrato social por transformação de empresário em sociedade empresarial ltda. A razão social da contratada Bruno Araújo Passos passa a ser denominada Bemfrio Serviços Ltda. Vigência: 15/12/2025 a 18/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 700.783,92. Data de Assinatura: 15/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2025).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2025 publicado no D.O de 2025-07-30, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 24/07/2025 a 26/12/2025. . Leia-se: Vigência: 15/12/2025 a 27/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2025).

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 323/2025 PROCESSO N.º 23115.033557/2025-00. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JOSÉ DE ARIMATÉIA PINTO MAGNO. Objetivo: Ministar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - Doutor. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1741197/2025 PROCESSO N.º 23115.036162/2025-51 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: HELLEN JOSÉ DAIANE ALVES REIS. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 119/2025. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1741834/2025 PROCESSO N.º 23115.014707/2025-78 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JOÃO DE DEUS SOUZA DE BARROS. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 122/2025. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1742392/2025 PROCESSO N.º 23115.016455/2025-11 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: PAULO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 131/2025. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1740257/2025 PROCESSO N.º 23115.036384/2025-73 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RODOLFO JOSÉ DE OLIVEIRA MOREIRA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 140/2025. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

## EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1740651/2025 PROCESSO N.º 23115.037141/2025-52 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: WALQUIRIA COSTA PEREIRA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 245/2024. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

## EDITAL Nº 408, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 252/2025-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências de Imperatriz - CCIM
  - 1.1 Coordenação do Curso de Medicina
- AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área/Subárea Seletivo	do	Candidato(s) Aprovado(s)
Ciências da Saúde / Dermatologia		Renata Brito Marinho Perpétuo - 1º Lugar

## NEGRO:

Área/Subárea Seletivo	do	Candidato(s) Aprovado(s)
Ciências da Saúde / Dermatologia		Não houve candidatos inscritos.

## PCD:

Área/Subárea Seletivo	do	Candidato(s) Aprovado(s)
Ciências da Saúde / Dermatologia		Não houve candidatos inscritos.

## INDÍGENA:

Área/Subárea Seletivo	do	Candidato(s) Aprovado(s)
Ciências da Saúde / Dermatologia		Não houve candidatos inscritos.

## QUILOMBOLA:

Área/Subárea Seletivo	do	Candidato(s) Aprovado(s)
Ciências da Saúde / Dermatologia		Não houve candidatos inscritos.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1878263/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.033302/2023-77

Unidade Gestora: UFMA

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO CLÍNICA DE ACESSO À JUSTIÇA**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual relacionado ao Contrato nº 03/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **PROJETO CLÍNICA DE ACESSO À JUSTIÇA**.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este instrumento é firmado com base no art. 124 da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. Os recursos para atendimento das despesas do presente Termo não sofrerão alteração.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Contrato terá vigência até **22/10/2026**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

## 6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

\_\_\_\_\_  
São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

REITOR UFMA

**WALTER CEZAR NUNES**

Diretor Presidente FSADU

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

## **ANEXO I**

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE			<b>CNPJ</b> 07.060.718/0001-12	
<b>Endereço</b> Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28			<b>Bairro</b> Renascença I	
<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65075-230	<b>DDD/Telefone</b> (98) 4009.1013	<b>E.A.</b>

<b>Conta Corrente</b>	<b>UG</b> 154041	<b>Gestão</b> 15258	<b>Praça de Pagamento</b>
<b>Nome do Responsável</b> Walter Cezar Nunes			<b>Cargo</b> Diretor Presidente

## 2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Clínica de Acesso à Justiça	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Publ. No DOU	<b>Término</b> 22/10/2026
<b>Identificação do Objeto</b> Criação da Clínica de Acesso à Justiça, do Curso de Direito, da Universidade Federal do Maranhão, Campus Dom Delgado.		

### Justificativa

*Mais de 500 anos se passaram  
É só guerra e maldição  
E a mãe terra está gritando  
De tanta destruição*

*Salve, salve, a mãe terra  
Vamos dela todos cuidar  
É só descolonizar a mente  
E deixar o coração pulsar*

(Anacleta Pires da Silva, liderança quilombola do território Santa Rosa dos Pretos, Itapecuru-Mirim/MA)

A região leste do Maranhão, correspondente ao bioma cerrado, tem se caracterizado pelo avanço do agronegócio e monocultura, sobretudo com a instituição do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA, em 2015. O Plano, que tinha o propósito de instituir e direcionar políticas públicas voltadas a atividades agrícolas e pecuárias a serem implementados na sua área de abrangência, provocou uma súbita destinação de investimento à região e uma conseqüente valorização das terras produtivas, com o aumento da procura.

Acontece que a área de instalação dos novos empreendimentos, no cenário maranhense, é marcada pela presença de um grande número de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas etc.) em territórios não titulados ou regularizados. Além disso, o natural isolamento de muitos desses conjuntos, por vezes consolidado em seus modos de vida próprios, resulta em uma dificuldade na aplicação de políticas públicas – destaca-se o fato de que apenas em 2022 foi criado, no Estado do Maranhão, o Cadastro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais (CECT), que tem o objetivo de identificar e catalogar as comunidades tradicionais no Estado.

Soma-se a isso um quadro de insegurança fundiária, vez que o Maranhão registra muitos casos de apropriação indevida de terras públicas (comumente referida como grilagem) e cerca de 11,8 milhões de hectares pertencentes ao Estado aguardam destinação, conforme dados de 2021 ((o))eco. “Campeão em violência no campo, MA tem quase metade de seu território sem destino fundiário”. [s. l.], 2021. Disponível em <https://tinyurl.com/3etw7nrn>. Acesso em 14 ago. 2023). Também um contexto de forte vulnerabilidade socioeconômica da população, eis que na região se localizam alguns dos municípios de menor IDH do Brasil, como Água Doce do Maranhão, Belágua e Araiões.

Dessa forma, a conjunção de um cenário de forte expansão do agronegócio com a presença de elevado número de comunidades tradicionais não conhecidas pelo Estado e que não tiveram a regularização do território resulta num significativo aumento no número de conflitos socioambientais – aqui definidos pelas disputas de interesses subjetivos pela posse/propriedade de territórios e de seus recursos naturais – nos últimos anos. Estima-se, a partir de dados levantados pela Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (FETAEMA. Dados da carta do 1º Encontro de Comunidades em Conflitos Agrários e Socioambientais no Maranhão, realizado em junho de 2023. São Luís, 2023) que somente até o mês de julho de 2023 foram identificadas 57 (cinquenta e sete) denúncias de conflitos socioambientais no bioma cerrado maranhense, afetando a vida de mais de 112 comunidades tradicionais.

Tais situações agravam as circunstâncias de violência contra as comunidades e seus modos de vida, que passam a sofrer com ameaças, desmatamento de seus territórios, destruição de suas roças e intimidação por meio do ajuizamento de sucessivas ações possessórias com o objetivo de expulsá-los das terras que há décadas ocupam. Esse movimento resulta num aumento da vulnerabilidade econômica e alimentar das famílias e num fluxo migratório que leva os indivíduos a situações de trabalho degradante, como demonstra a prevalência de trabalhadores oriundos da região leste maranhense resgatados de trabalho análogo à escravidão – 4 dos 6 municípios do Maranhão com maior número de resgatados desde 2002 têm origem na região (MPT. Dados do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas, mantido pelo MPT. [s. l.], [s. a.]. Disponível em <https://tinyurl.com/7wyjw2n7>. Acesso em 14 ago. 2023).

Nesse cenário, destaca-se a microrregião maranhense do Baixo Parnaíba – formada pelos municípios de Araiões, Belágua, Brejo, Buriti, Chapadinha, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Santa Quitéria, São Benedito do Rio Preto e Urbano Santos – como de infeliz destaque no envolvimento em conflitos socioambientais. Informações do FETAEMA dão conta de que, apenas nessa área, foram registrados 24 conflitos socioambientais até a metade de 2023, a exemplo das graves ocorrências no território da Comunidade Baixão dos Rocha, situada em São Benedito do Rio Preto, que em março tiveram suas casas destruídas por milícia armada pela disputa de terras em que, posteriormente, foi constada pela Administração Pública estadual a ocorrência de grilagem.

Ocorre que as políticas de prevenção e repressão de conflitos sofrem com dificuldades inerentes ao contexto descrito, tais como a ausência de informações qualificadas sobre as comunidades e os obstáculos burocráticos encontrados ao efetuar pesquisas de cadeia dominial nos cartórios da microrregião, onde ainda predomina o uso de sistemas analógicos de livros antigos e pesquisas demoradas.

Por esse motivo, revela-se de especial importância o direcionamento de projetos e recursos voltados à: caracterização das comunidades; produção de documentos que possam instruir e auxiliar na conclusão de processos administrativos de regularização fundiária e/ou de ações possessórias; identificação de possíveis situações de grilagem. A partir dessas medidas, estima-se uma atuação mais focada e efetiva das atividades do Estado na prevenção de conflitos e na repressão a atividades criminosas voltadas à expulsão de comunidades tradicionais e à apropriação e negociação ilícita de terras devolutas estaduais. O projeto insere-se no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Federal do Maranhão, referente ao eixo Clínica de Acesso à Justiça, voltada para a atuação na mediação e prevenção de conflitos no campo. Segundo a metodologia

do ensino clínico, propõe-se o ensino do Direito a partir do estudo e da definição estratégica de litígios em torno de casos complexos, fazendo com que o discente se torne protagonista, no qual é necessário planejamento, técnica de conversa/oitiva, aquisição de equipamentos para armazenamentos e banco de dados, estudo interdisciplinar sobre o tema, habilidade de oratória e de comunicação (RIBEIRO, Cristina Figueiredo Terezo, et al. Manual para clínicas jurídicas no Brasil: de onde vem? O que é? Pra que serve? Como funciona?. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021). Assim, constrói-se uma proposta contra-hegemônica, visto que, na atualidade, é importante verificar a eficácia do atual modelo normativo ocidental de controle e regulação social. A condição para um processo contra-hegemônico é a redefinição das funções do Estado e um sistema de regulação que contemple as necessidades dos novos sujeitos sociais (WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico. 6 ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 184-185).

Aproxima-se dos serviços jurídicos dos países da América Latina destaca, diferenciado dos serviços jurídicos dos países centrais, caracterizando aqueles como alternativos e inovadores. Tais serviços direcionam-se às populações à margem do contrato social, mantendo uma relação ambígua com o Estado: ora utilizando suas ferramentas para proteger os interesses sociais, ora criticando a legalidade estatal (SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma revolução democrática da justiça. 3. ed . São Paulo: Cortez, 2011, p. 59-60).

A definição estratégica dos litígios coletivos agrários no Baixo Parnaíba maranhense, voltado para o atendimento de casos de conflitos no campo, justifica-se diante da histórica formação universitária e atuação de juristas que, não raro, distancia-se de conflitos e vivências que envolvem comunidades rurais. Nesse sentido, o projeto justifica-se tendo em vista a possibilidade de fortalecer práticas jurídicas e políticas capazes de contribuir para a tutela de comunidades face a conflitos no campo.

Na medida em que o projeto articula experiências no âmbito da proteção jurídica referentes àquele tipo de conflito, fortalece direitos e políticas junto às comunidades rurais, como as existentes no Maranhão. Ainda, é relevante na medida em que organiza em banco de dados e mapas aspectos judiciais e extrajudiciais envolvendo as comunidades em conflito. Com isso, resultará em produções acadêmicas, relatórios e formação de recursos humanos capazes de auxiliar na tutela de comunidades rurais em conflito.

Por fim, atenta-se que o projeto visa contribuir com a atuação das instituições do sistema de justiça, em especial a Defensoria Pública, e com a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV), através parcerias, encaminhamento de demandas de sua competência e produção de materiais que podem instruir a atuação da Administração Pública na prevenção dos conflitos. Nesse sentido, o NPJ, por meio da sua Clínica de Acesso à Justiça, ao passo que realiza o acompanhamento sociojurídico de comunidades, atuaria em conjunto com as instituições parceiras, não invadindo sua esfera de atuação.

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término

1	1	Realização das Visitas e Acompanhamento in loco- concessão de diárias	50	60%	01/03/24	22/10/2026
2	2	Produção dos relatórios e realização das atividades de pesquisa	75	70%	01/11/24	22/10/2026
3	3	Elaboração das Cartilhas e Realização das oficinas	3	2%	01/03/24	22/10/2026
4	4	Realização de oficinas	15	50%	01/03/24	22/10/2026

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

	Natureza da despesa	Valor anterior (R\$)	Remanejamento proposto (R\$)	Valortotal (R\$)	Total contratante (R\$)
Código	Especificação				
33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.438,58	-124.352,40	70.089,18	70.,89,18
33.90.14	Diárias	125.174,40	-49.949,40	75.225,00	75.225,00
33.90.20	Bolsa professor	116.250,00	-26.600,00	89.650,00	89.650,00
33.90.18	Bolsa estudante	538.600,00	-180.100,00	358.500,00	358.500,00
	Total geral	850.113,58	- 256.649,40	593.464,18	593.464,18

#### 5 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

##### 5.1 - BOLSAS

PROFESSORES/DISCENTES/TÉCNICOS	MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
BOLSA COORDENADOR DOUTOR	24	2.100,00	50.400,00

BOLSA FORMADOR MESTRE	3	1.550,00	4.650,00
BOLSA FORMADOR MESTRE	8	1.550,00	12.400,00
BOLSA FORMADOR DOUTOR	12	1.850,00	22.200,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	6	700,00	4.200,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	6	700,00	4.200,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	6	700,00	4.200,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	6	700,00	4.200,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	6	700,00	4.200,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	6	700,00	4.200,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	6	700,00	4.200,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	6	700,00	4.200,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	6	700,00	4.200,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	6	700,00	4.200,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	6	700,00	4.200,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	6	700,00	4.200,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	6	700,00	4.200,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	6	700,00	4.200,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	6	700,00	4.200,00
BOLSA ESTUDANTE GRADUAÇÃO	6	700,00	4.200,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	16	1.950,00	31.200,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	16	1.950,00	31.200,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	16	1.950,00	31.200,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	16	1.950,00	31.200,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	16	1.950,00	31.200,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	16	1.950,00	31.200,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	16	1.950,00	31.200,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	16	1.950,00	31.200,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	16	1.950,00	31.200,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	16	1.950,00	31.200,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	16	1.950,00	31.200,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	16	1.950,00	31.200,00
BOLSA ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO	14	1.950,00	27.300,00
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
<b>TOTAL</b>			<b>448.150,00</b>

## 5.2 - DIÁRIAS

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VLR. UNITÁRIO</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
Diárias	250	R\$ 300,90	R\$ 75.225,00
<b>TOTAL</b>			75.225,00

### 5.3 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VLR. UNITÁRIO</b>	<b>VLR. TOTAL</b>
Despesas operacionais e administrativas	1	70.089,18	70.089,18
<b>TOTAL</b>			70.089,18

### 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

<b>MÊS/ANO</b>	<b>VALOR</b>
novembro/2023 (primeira 1ª parcela)	R\$ 150.364,19
janeiro/2024 (segunda 2ª parcela)	R\$ 299.892,59
novembro/2025 (terceira 3ª parcela)	R\$ 143.207,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 593.464,18</b>

### 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do referido órgão, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

**WALTER CEZAR NUNES**

Diretor Presidente FSADU

### 8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

**APROVADO**

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

Reitor UFMA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 10/04/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELI MUNIZ, Diretor(a)**, em 10/04/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 13/04/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1878263** e o código CRC **F55AE3BA**.

Referência: Processo nº 23115.033302/2023-77

SEI nº 1878263

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 147/2022.

Nº Processo: 23106.148085/2022-47.

Pregão. Nº 8/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 05.606.994/0001-08 - ARTES GRAFICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato n. 147/2022, por 20 (vinte) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15 de abril de 2026 a 15 de dezembro de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666 de 1993. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 262.840,20. Data de Assinatura: 08/04/2026.

(COMPASNET 4.0 - 08/04/2026).

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106088193202504. Objeto: Contratação serviços de mestre de cerimônia, cerimonialista, becário, brigadista, intérprete de Libras e tradução simultânea em idiomas básicos para a Universidade de Brasília. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 14/04/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 2. Andar - Campus Universitário Darcy Ribeiro, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/154040-5-90007-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/04/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LÍCIA HOLANDA ALMEIDA  
Agente de Contratação

(SIASGnet - 10/04/2026) 154040-15257-2026NE111111

**DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 02/2026 Processo: SEI nº 23106.016731/2026-31. Doadora: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT, CNPJ nº 35.834.377/0001-20. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, de 30 (trinta) armários de aço destinados ao armazenamento de exsicatas, vinculados ao Herbário da UnB. Valor Total Avaliado: R\$ 0,30 (trinta centavos). Fundamento Legal: Lei nº 3.998, de 15/12/1961 e Decreto nº 500, de 15/01/1962. Data de Assinatura: 27/03/2026. Signatários: Pela UnB: Daniel de Macedo da Silva (Diretor de Gestão de Materiais); pela UFCAT: Roselma Lucchese (Reitora).

**DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Processo:23106.038368/2026-13.

Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e INFLEET SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 29.327.781/0001-05).

Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Vigência: de 09/04/2026 a 08/04/2031.

Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sra. Rebecka Santos Barbosa (representante legal da empresa)

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Processo:23106.038720/2026-11.

Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e LACUNA SOFTWARE LTDA (CNPJ nº 20.658.903/0001-71).

Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Vigência: de 10/04/2026 a 09/04/2031.

Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Alexandre Rossi Swioklo (representante legal da empresa)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.002442/2025-01.

Pregão Nº 90005/2026. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 00.000.028/0001-29 - TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de visualização, atualização e gerenciamento para base total de normas técnicas ABNT e Mercosul, em formato eletrônico, para uso ilimitado da comunidade acadêmica da UFABC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 17/04/2026 a 17/04/2027. Valor Total: R\$ 14.157,00. Data de Assinatura: 13/04/2026.

(COMPASNET 4.0 - 13/04/2026).

**AGÊNCIA DE INOVAÇÃO****DIVISÃO DE PARCERIAS DA INOVAUFABC****EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**

PROCESSO: 23006.003533/2026-36. Na publicação do Termo de Parceria nº 10/2026, constante na página 61, da seção 3, no DOU de 10 de abril de 2026, onde se lê: Processo nº 23006.003533/2026-36 leia-se Processo nº 23006.003533/2026-36. Coord. Adriana Pugliese Netto Lamas.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2026 - UASG 154044

Número do Contrato: 15/2023.

Nº Processo: 23107.008485/2023-91.

Pregão. Nº 6/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 15/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/04/2026 a 27/04/2027, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.

Reajustar o valor do contrato em 5,2252% (cinco vírgula vinte e dois, cinquenta e dois por cento), com base no índice preços ao consumidor amplo - IPCA, mantido pelo instituto brasileiro de geografia e estatística - IBGE, compreendendo o período de 08/2024 a 07/2025, conforme estabelecido na cláusula décima oitava do referido contrato. Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 141.792,00. Data de Assinatura: 10/04/2026.

(COMPASNET 4.0 - 10/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2026 - UASG 154044

Número do Contrato: 22/2025.

Nº Processo: 23107.026321/2024-27.

Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 14.560.935/0001-37 - PULSAR BRASIL TELECOMUNICACOES S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 24/04/2026 até 23/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 10º da lei nº 14.133, de 2021.

O presente termo tem por objeto ainda, reajustar o valor do contrato em 2,88% (dois vírgula oitenta e oito por cento), com base no índice de custos de tecnologia da informação - ICTI, mantido pela fundação instituto de pesquisa econômica aplicada - IPEA, de 02/2025 a 01/2026, conforme estabelecido na cláusula décima oitava do termo de referência. Vigência: 24/04/2026 a 23/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 257.553,60. Data de Assinatura: 10/04/2026.

(COMPASNET 4.0 - 10/04/2026).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 3/2024.

Nº Processo: 23115.033302/2023-77.

Dispensa. Nº 90178/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual relacionado ao contrato nº 03/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto clínica de acesso à justiça. Vigência: 10/04/2026 a 22/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 593.464,18. Data de Assinatura: 10/04/2026.

(COMPASNET 4.0 - 10/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 43/2025.

Nº Processo: 23115.009455/2024-84.

Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 00.640.409/0001-72 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS (ABIOVE). Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho, com o acréscimo de aporte financeiro no valor de R\$ 189.429,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais) a ser realizado pela abiove, conforme responsabilidades e atribuições previstas na cláusula terceira, item 3.1.2 do instrumento original.. Vigência: 10/04/2026 a 30/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 441.429,00. Data de Assinatura: 10/04/2026.

(COMPASNET 4.0 - 10/04/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 7/2025.

Nº Processo: 23115.039066/2024-83.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 06.424.618/0001-65 - MUNICIPIO DE TIMBIRAS. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção do cronograma de desembolso do plano de trabalho em anexo, conforme solicitação da coordenação do projeto através do despacho 1841811.. Vigência: 26/06/2025 a 26/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.027.158,00. Data de Assinatura: 13/04/2026.

(COMPASNET 4.0 - 13/04/2026).

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 - UASG 154041**

Nº Processo: 23115002868202608. Objeto: Contratação de serviços de engenharia contínuos de instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado do tipo Split, de diversas capacidades e modelos (Hi Wall, Piso/Teto e Cassete), com fornecimento de materiais, insumos e quaisquer equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, destinados a atender às necessidades da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, no Campus Dom Delgado e nos demais Campi do Continente.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 14/04/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi), - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154041-5-90005-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/04/2026 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA  
Presidente da Cpl

(SIASGnet - 13/04/2026) 154041-15258-2026NE800148

